



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



SÚMULA

Nos termos da Resolução n.11, de 2013,
registramos a seguinte Súmula:

PROJETO DE LEI:

Denomina o logradouro MILTON FERNANDO

BLANCO DE CARVALHO.

SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de
2021.



Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
26/08/2021 14:55:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VEREADOR
E S C R I V Ã O
PARMA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 408 / 2021

Campo Mourão, 26 / 8 / 21 Horas 15:33

marcelo

PROTOCOLISTA

Ao Senhor,
Jadir Pepita,
Presidente do Poder Legislativo
/Nesta.

EXIBIR
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO
CNPJ 09.512.826/0001-93
Data de Emissão: 27/08/2021

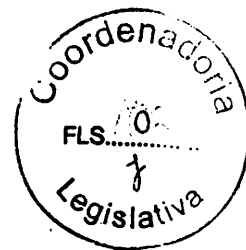




Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERRERIA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.T.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1544 / 2021

Campo Mourão, 27/08/21 Horas 16:15

[Signature]
PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI N.º 46 /2021

**"DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM
ECOVILLE NO MUNICÍPIO DE CAMPO
MOURÃO".**

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c a Lei Municipal n. 2815/2011, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Jardim Ecoville, com os seguintes nomes:

- I – Avenida Milton Fernando Blanco de Carvalho – Avenida Projetada 1
- II – Avenida Dom Mauro Aparecido dos Santos – Avenida Projetada 2;
- III – Avenida Josefina Pessoa Corpa – Avenida Projetada 3;
- IV – Avenida Dr Renato Fernandes Silva _ Avenida Projetada 4;
- V – Rua Dr. Edgard Rubens Rieke – Rua Projetada 1;
- VI – Rua Giocondo Ercoli – Rua Projetada 2;
- VII – Rua Terezinha Parma Ercoles – Rua Projetada 3;
- VIII – Rua Alameda Arquiteto Rubens Gonçalves de Paula – Rua Projetada 4;
- IX – Rua Padre Marinaldo Batista – Rua Projetada 5;
- X – Rua Parde Reinaldo Kuchla – Rua Projetada 6;
- XI – Rua Joel D'Aprecido Albuquerque – Rua Projetada 7;
- XII – Rua Chafik Simão – Rua Projetada 8;
- XIII – Rua Antônio Sérgio de Azevedo Rebeis – Rua Projetada 9;
- XIV – Rua Aldivo Hanel – Rua Projetada 10;



FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 46/2021



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

- XV – Rua Edmundo Balcezak – Rua projetada 11
- XVI – Rua Anézia Bueno de Carvalho – Rua Projetada 12;
- XVII – Rua Marion Ciella Porciuncula – Rua Projetada 13;
- XVIII – Rua João Roberto Gurgel – Rua Projetada 14;
- XIX – Rua Matilde Grande Chiminácio – Rua Projetada 15;
- XX – Rua Amabile Tonet – Rua Projetada 16;
- XXI – Rua Napoleão Rodrigues do Amaral – Rua Projetada 17;

ART. 2º As despesas decorrente desta Lei correrão a custa de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2021.



Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.969.949-91
30/08/2021 10:47:37

VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA



Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.501.849-21
30/08/2021 10:51:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Miltinho Cidade Nova
Vereador – PSDB



Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
30/08/2021 10:59:52

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador - PP

